



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 25/2021**

Plenário | 15.12.2021

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
Ponto Prévio à Ordem do Dia	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros/Comissões de Serviço	>> 3
Temas de Ordem Geral	>> 5
Reclamações / Requerimentos	>> 5
Remunerações	>> 6
■ ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço/Licenças	>> 6



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Dr.ºs Orlando Romano, José Norberto Ferreira Martins, Maria José Valente de Melo Bandeira e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*;

Procuradores da República, *Dr.ºs Carlos José do Nascimento Teixeira, Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Dr.ºs José Manuel Mesquita, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa e Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares*;

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

Esteve ausente o Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa. O Dr. Rui Manuel Portugal da Silva Leal esteve ausente durante a manhã, participando a partir da discussão do ponto 12. O Dr. Pedro Roque Ângelo ausentou-se da parte da tarde. O Dr. Carlos Teixeira e a Professora Helena Morão ausentaram-se pelas 16:30h, após a votação do ponto 12.

Ponto Prévio à Ordem do Dia

O Dr. José Manuel Mesquita reiterou o pedido de marcação da reunião prevista no artigo 12.º, n.º 5, do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, tendo ficado agendada uma sessão plenária para o dia 9 de fevereiro de 2022 dedicada, exclusivamente, a temas de ordem geral.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de quadros/Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral-adjunto, Dr. **Francisco José Pinto dos Santos** para exercer funções na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e como auditor jurídico junto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira (artigos 51.º, 171.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público).

Um Conselheiro absteve-se.

2. *Retirado*

3. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, que o procurador-geral-adjunto Dr. **Albano Manuel Morais Pinto** vem exercendo como de Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (artigos 164.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público).

Um Conselheiro votou contra.



Conselho Superior do Ministério Público

4. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, que a procuradora-geral-adjunta Dr.^a **Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto** vem exercendo como Inspetora do Ministério Público – artigos 169.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público.

Um Conselheiro absteve-se.

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, que a procuradora-geral-adjunta Dr.^a **Auristela Hermengarda de Albuquerque Sousa Gomes Pereira** vem exercendo como Inspetora do Ministério Público – artigos 169.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público.

6. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, a renovação da nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral-adjunto Dr. **António Manuel Pessanha Marcante** para o Supremo Tribunal de Justiça – artigos 172.º do Estatuto do Ministério Público.

Um Conselheiro votou contra.

7. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, nomear, em comissão de serviço a procuradora-geral-adjunta Dr.^a **Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias** para o Supremo Tribunal de Justiça – artigos 172.º do Estatuto do Ministério Público.

Um Conselheiro votou contra.

8. O CSMP deliberou, por maioria, a aprovação da redação relativa à rejeição do pedido de autorização para renovação da nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Dr. **Rómulo Augusto Marreiros Mateus** como Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, votada na sessão anterior.

Relator Dr. Carlos Teixeira

Votaram contra a Dr.^a Maria José Bandeira, Dr. Orlando Romano, Dr. Pedro Baranita, Dr.^a Maria Raquel Mota e Professora Doutora Helena Morão.

O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, nos termos dos artigos 178.º, n.º 4, do EMP, em conceder autorização para a prorrogação, por 90 dias, da comissão de serviço que o Ex.^{mo} Senhor Procurador da República, Dr. **Rómulo Augusto Marreiros Mateus**, vem exercendo como Diretor da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Relator: Dr. Norberto Martins

Sete Conselheiros votaram contra.

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo do disposto no artigo 5.º-B do D.L. n.º 79-A/2020 de 1 de outubro de 2020, alterado pelo D.L. n.º 78-A/2021, de 29 de setembro de 2021 o pedido de prestação de exercício de funções em regime de teletrabalho efetuado pelo **Sr. Procurador da República Dr. Manuel Eduardo Aires Magriço**.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

10. *Adiado*

Pedido de prestação de trabalho em regime de jornada contínua, solicitado pela procuradora da República Lic. Inês Teles Martins Abreu Barbeito, em funções na Secção do Funchal do DIAP da comarca da Madeira – pronúncia nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA.

11. *Adiado*

Pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea m) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014 – Reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 18 de novembro de 2021, que deliberou indeferir o pedido da procuradora-geral-adjunta Lic. Maria José Raposo da Silva Peixoto.

Temas de Ordem Geral

12. O CSMP deliberou, por maioria, na sequência do estudo apresentado sobre a viabilidade da aplicação informática do movimento dos magistrados assegurar, no movimento dos magistrados do Ministério Público de 2022, a implementação das regras constantes do RMMMP, realizar o referido movimento tendo em conta o princípio da especialização, definindo as seguintes áreas de especialização: Cível, Crime, Família, Trabalho, Administrativo e Geral, nos termos previstos no artigo 8.º do RMMMP.

Apresentação: Membros permanentes

Abstiveram-se a Conselheira Presidente, Dr.ª Lucília Gago, e os Dr.ºs Orlando Romano, José Norberto Ferreira Martins, Maria José Valente de Melo Bandeira, Osvaldo Pina, José Manuel Mesquita e Pedro Gonçalo Roque Ângelo.

Reclamações / Requerimentos

13. O CSMP deliberou, por unanimidade indeferir as reclamações apresentadas pela Senhora Procuradora da República Dr.ª **Dulce Lara Baptista Cadavez** através de três requerimentos entrados na Procuradoria-Geral da República nas datas de 31 de maio, de 7 de junho e de 21 de outubro de 2021, visando a anulação das deliberações do CSMP de 5 de maio, 12 de maio e 1 de junho de 2021, respeitantes ao resultado do procedimento de seleção de magistrados para o DCIAP.

Relator: Dr. Pedro Baranita

14. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 139.º e 140.º, do novo EMP, e no art.º 21.º, do R.I.M.P, desatender a reclamação apresentada pela Senhora Procuradora da República, mantendo, assim, a classificação de “Suficiente” que lhe foi atribuída na Sessão de 13 de outubro de 2021 da Secção para Apreciação do Mérito Profissional; indeferir que o “*período inspectivo sub judice ... seja complementado, sobrestando-se a nota, por período não inferior a um ano.*”

Relatora: Dr.ª Alexandra Chícharo das Neves



Conselho Superior do Ministério Público

15. O CSMP deliberou, por unanimidade

- não tomar conhecimento do recurso interposto por **Martine Campos Pereira** porquanto tal não cabe nas competências atribuídas a este órgão;
- remeter os presentes autos ao Gabinete da Sr.ª Procuradora-Geral da República.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Não participaram da votação os Dr.ºs Norberto Martins e Rui Silva Leal.

Remunerações

16. O CSMP deliberou, por unanimidade conhecer o pedido de intervenção solicitado pela procuradora da República, Lic. **Maria da Conceição Almeida Ruela Ribeiro**, sobre o não cumprimento, por parte da Direcção-Geral da Administração da Justiça, da deliberação que determinou o pagamento de ajudas de custo relativas aos anos de 2019 a 2021 pelo exercício de funções em juízo deslocalizado, informando que a questão em causa só poderá e deverá ser resolvida com base no recurso às instâncias jurisdicionais adequadas

Relator: Dr. Orlando Romano

■ ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço/Licenças

*Pedido da Senhora Ministra da Justiça de autorização para renovação da nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República Lic. **António Miguel Fernandes Madureira**, no cargo de Diretor da Diretoria do Sul da Polícia Judiciária. – **Adiado***

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Tendo-se verificado empate nas duas votações efetuadas por escrutínio secreto, a deliberação foi adiada para a sessão plenária seguinte, nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do CPA.

A sessão teve início às 10H00 foi interrompida às 13H45, tendo sido retomada às 15H, terminou pelas 17H.